



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO FÉLIX, BIÊNIO 2025-2026.

Art. 1º O presente edital tem como objetivo a convocação para eleição do conselho municipal de desenvolvimento sustentável de São Félix/Bahia para o biênio 2025-2025.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia 29 de abril 2025, no salão Nobre da Prefeitura Municipal de São Félix/Bahia, com sede na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, São Félix/Bahia, das 09:h00 min às 12:h00 min.

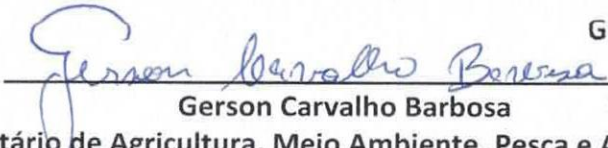
Art. 3º - Integram o CMDS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável POR 2/3, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações para-governamentais 1/3.

Paragrafo Único: Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantida ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

Art. 4º - O mandato dos membros do CMDS é de 2 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato de acordo as leis municipais 275/2013 e 318/2015.

Art. 5º - A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS.

São Félix, 07 de abril de 2025.


Gerson Carvalho Barbosa
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

GERSON CARVALHO BARBOSA
Secretário de Agricultura
Decreto Executivo nº 007